



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003/2020 AO EDITAL Nº. 003/2020 -  
UNEMAT/PROEG/APE – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA – PIBID – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Gestão de Políticas Educacionais, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna pública a **ALTERAÇÃO AO EDITAL** constante no **EDITAL Nº. 003/2020 - UNEMAT/PROEG/APE – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**, o qual passa a vigorar com a relação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do referido Edital.

**1. ONDE SE LÊ:**

**10. DA ADMISSÃO**

**10.1.** Os candidatos classificados como Cadastro Reserva serão convocados, conforme a disponibilidade de vagas ociosas, através de edital complementar para a apresentação de documentos e início das atividades.

**10.2.** A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, conforme resultado final.

**10.3.** Em caso de notas finais iguais, como critério de desempate, será utilizado:

- a)** A maior nota na carta de intenção;
- b)** A maior nota de coeficiente de rendimento acadêmico do Histórico Escolar;
- c)** O semestre que estiver cursando, tendo preferência o candidato que estiver em semestre mais adiantado.

**1. LEIA-SE:**

**10. DA ADMISSÃO**

**10.1.** Os candidatos classificados nos editais de seleção de Bolsistas de Iniciação à Docência serão convocados pelos Coordenadores de Área de seus respectivos núcleos, através de mensagem eletrônica encaminhada através dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição, conforme a disponibilidade de vagas ociosas, para a apresentação de documentos e início das atividades.

**10.2.** A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos nos núcleos, conforme resultado final, exceto nas seguintes situações:

PROEG - APE – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT  
Tel/PABX: (65) 3221 0036 ou 3221 0030  
www.unemat.br – Email: pibid@unemat.br

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 003/2020 AO EDITAL Nº. 003/2020 - UNEMAT/PROEG/APE – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID – SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



**10.2.1.** Na existência de acadêmico atuando como voluntário de Iniciação à Docência no núcleo, este acadêmico terá prioridade na admissão de bolsa, independente da sua colocação na ordem de classificação no resultado final;

**a)** Entende-se por voluntário de Iniciação à Docência o acadêmico que participou do processo seletivo de Bolsas de Iniciação à Docência, está na situação classificado, e atua de forma voluntária na escola-campo, exercendo as mesmas atividades que os demais bolsistas de Iniciação à Docência do núcleo.

**10.2.2.** Quando houver mais de um acadêmico voluntário no núcleo, como critério de desempate na admissão no núcleo será utilizado:

**a)** O maior tempo de atuação como voluntário de Iniciação à Docência;

**b)** A maior nota final obtida no processo seletivo;

**c)** Demais critérios de desempate em caso de notas finais iguais.

**10.3.** Em caso de notas finais iguais, como critério de desempate, será utilizado:

**a)** A maior nota na carta de intenção;

**b)** A maior nota de coeficiente de rendimento acadêmico do Histórico Escolar;

**c)** O semestre que estiver cursando, tendo preferência o candidato que estiver em semestre mais adiantado.

**10.4.** O candidato convocado que não expressar interesse na bolsa de Iniciação à Docência deverá encaminhar ao Coordenador de Área do seu núcleo cópia do Termo de Desistência, disponível em: <http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=pibid&m=documentos-pibid>, devidamente preenchida e assinada.

**10.5.** Não restando mais candidatos classificados e na existência de nova vaga será aberto novo processo seletivo.

Cáceres, 06 de novembro de 2020

**Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto**  
Pró-reitor de Ensino de Graduação - PROEG  
UNEMAT  
Portaria nº 001/2019

**Prof. Dr. Lucio José Dutra Lord**  
Coordenador Institucional do Programa Institucional  
de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid  
UNEMAT  
Portaria nº 1258/2020